



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2026, referente ao credenciamento de empresa para fornecimento de materiais diversos, destinados à construção, reforma, manutenção e demais serviços necessários, para atender às demandas das diversas Secretarias deste Município de Candiba-BA, em favor da empresa OSWANDSON MAYCO MARTINS DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ 10.625.717/0001/82, situada na Rua Presidente Vargas, 172, Centro, Candiba-BA, pelo valor total de R\$ 3.178.807,71 (três milhões cento e setenta e oito mil oitocentos e sete reais e setenta e um centavos), de acordo o art. 74, IV e art. 79, I da lei nº 14.133/2021.

Candiba-BA, 22 de maio de 2026.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA-BA

